



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DATA DO PROCESSO: 04/03/2024 - AUTORIZAÇÃO: 05/03/2024

OBJETO:

Contratação da banda **TOPS DE LUXO**, por meio da empresa exclusiva **João Baptista Martins Neto 13176032650, inscrita no CNPJ sob o nº 42.823.231/0001-45**, para apresentação de shows musicais na para inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura, para utilização no Evento de inauguração de obras neste distrito, bem como amparado nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei14.133 de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº. 232 - BAIRRO CENTRO. ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG - CEP: 36878-000
TEL (32) 3723-1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

CONTRATADO(A):

João Baptista Martins Neto 13176032650, inscrita no CNPJ sob o nº 42.823.231/0001-45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.10.02.13.392.0010.2.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUTURAIIS

VALOR: A contratação da banda TOPS DE LUXO custará aos cofres do município, a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) conforme proposta apresentada pela aludida empresa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Contratação de artista por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

PAULEANDRO BICARIO COELHO
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE EXISTÊNCIA E INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CONFORME DFD;

AO

Departamento de Contabilidade do município de Rosario da Limeira/MG

Ilmo. Sr. Odair Jose da Silva,

Considerando que a FESTA DA CIDADE que acontecerá para inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura, para utilização no Evento de inauguração de obras neste distrito, requer à Vossa Senhoria, seja confirmado e informado sobre a existência de Dotação Orçamentária para acobertar as despesas necessárias para com a realização do Carnaval de 2024.

Na oportunidade, informo que o município pretende contratar a banda TOPS DE LUXO, por meio da empresa exclusiva João Baptista Martins Neto 13176032650, inscrita no CNPJ sob o nº 42.823.231/0001-45, com endereço no município de EUGENÓPOLIS/MG, na RUA JOSÉ GONÇALVES PORTUGAL, Nº159 CASA A, BAIRRO DE FÁTIMA.

Informo ainda que esta contratação se dará pela importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) conforme proposta apresentada pela aludida empresa.

Isto posto, nos termos do inciso II do art. 74 da lei Federal 14.133/2021, solicito a confirmação e existência orçamentária para a realização da festividade de inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura.

Sem mais para o momento, externo protesto de elevada estima e consideração.

Rosario da Limeira/MG, 04 de março de 2024.

PAULEANDRO BICARIO COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DESPACHO

Ilma. Sr.

PAULEANDRO BICARIO COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Em atendimento à consulta apresentada na data de 04 de março de 2024, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa para a contratação de shows para a realização das festividades de inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura, para utilização no Evento de inauguração de obras neste distrito.

*Na oportunidade, indico a seguinte dotação para acobertar as despesas referente à contratação da empresa **João Baptista Martins Neto 13176032650, inscrita no CNPJ sob o nº 42.823.231/0001-45**, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para apresentação musical da banda **TOPS DE LUXO**, conforme indicado. Segue Dotação Orçamentária abaixo:*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.10.02.13.392.0010.2.00 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULURAIS**

Rosario da Limeira/MG, 04 de março de 2024.

Odair José da Silva

Contador

CRC-MG 90.072



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD.

Exmo Sr.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal de Rosario da Limeira/MG

Senhor Prefeito,

Considerando que para inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura, para utilização no Evento de inauguração de obras neste distrito, conforme especificações constantes deste DFD.

Na oportunidade, informo que a contratação de artistas consagrados pela opinião pública, poderá ser realizada de forma direta, por meio de processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...);

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Ervália, responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de manutenção das festividades e tradições culturais, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente e turismo do Município de Rosario da Limeira/MG, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **João Baptista Martins Neto 13176032650**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.823.231/0001-45, com endereço no município de EUGENÓPOLIS/MG, na RUA JOSÉ GONÇALVES PORTUGAL, Nº159 CASA A, BAIRRO DE FÁTIMA, representada pelo Sr. **João Baptista Martins Neto**, portador da Cédula de Identidade nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

MG19456754 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 131.760.326-50, representante exclusiva da banda TOPS DE LUXO, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, como é o caso de dispensa e inexigibilidade, desde que, seguindo os princípios norteadores da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desta forma, por considerar que o objeto aqui pretendido, refere-se à contratação de artista por meio de empresa própria e exclusiva, surge a possibilidade de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a notoriedade e relevância da banda TOPS DE LUXO no cenário musical Mineiro, em outros estados e até mesmo nacional, bem como sua expressiva presença nas redes sociais e o sucesso contínuo demonstrado, justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação da referida banda para uma apresentação musical durante a festividade de inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura, para utilização no Evento de inauguração de obras neste distrito, bem como amparado nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Isto posto, a empresa **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650**, que representa o cantor **TOPS DE LUXO**, na qual o mesmo consolidou-se como uma das maiores referências no mercado musical, A sua trajetória, marcada por sucessos dentre diversos sucessos de composição autoral, além de ter emplacado diversas músicas em sua carreira, evidencia não apenas a popularidade, mas também a capacidade de criar músicas que se tornem verdadeiras preferências culturais. Além disso, a participação em festivais renomados, e a gravação de um DVD ao vivo demonstram o reconhecimento a banda TOPS DE LUXO no meio artístico.

A proposta de contratação da banda TOPS DE LUXO alinha-se à busca por entretenimento de qualidade, capaz de envolver e cativar diferentes públicos. Sua capacidade de animar plateias e criar experiências únicas torna-a uma escolha natural para eventos que buscam agregar valor e proporcionar momentos marcantes.

Assim, pela singularidade, notoriedade e contribuição cultural a banda TOPS DE LUXO para a festividade pretendida, se justificativa e respalda a decisão de inexigibilidade de licitação, garantindo não apenas um espetáculo de qualidade, mas também a promoção da diversidade e riqueza artística em eventos promovidos por esta Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite à Administração Pública, enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de artistas consagrados, como é o caso da banda TOPS DE LUXO através do seu empresário exclusivo **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650 PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ 55.949.416/0001-42, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para apresentação na data de 16/03/2024, durante a festividade de inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura, para utilização no Evento de inauguração de obras neste distrito, conforme especificações constantes deste DFD.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Esta Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, uma vez formulado o pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística da banda TOPS DE LUXO através do seu empresário exclusivo **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650 PRODUCAO MUSICAL LTDA**, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), vem formalmente JUSTIFICAR o preço a ser pago como contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados pela empresa ora informada, para apreciação e autorização do Prefeito Municipal.

Isto posto, por entender que encontra-se cumpridos os requisitos e fundamentando da contratação por Inexigibilidade Licitação em conformidade com o art. 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR o valor do objeto do contrato.

Pelos fins de contratação da empresa supra, para execução dos serviços artísticos, a Prefeitura Municipal de Rosario da Limeira/MG, pagará ao(a) proponente a importância total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos fiscais necessários, 03 (três) Notas Fiscais de apresentações já realizada, conforme abaixo:

- a) Nota Fiscal Nº 900 de 08/02/2024, da empresa **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, como tomador dos serviços o Município de Barra Longa/MG., para apresentação da banda TOPS DE LUXO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- b) Nota Fiscal Nº 8/2023 de 18/07/2023, da empresa **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, como tomador dos serviços o Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Espera/MG, para apresentação da banda TOPS DE LUXO, **no** valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- c) Nota Fiscal Nº 5/2022 de 28/12/2022, da empresa **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650 PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, como tomador dos serviços o Município de Natividade/MG, para apresentação da banda TOPS DE LUXO, **no** valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Nestes termos, foi comprovado que o valor ofertado para este município de Rosário da Limeira/MG, encontra-se compatível e equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que no valor final da proposta estão inclusas as despesas com pessoal, traslado dos artistas, transporte de equipamentos, alimentação e hospedagem, abastecimento do Camarim durante a apresentação, entre outros informados na proposta, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima discriminado.

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade, a contratação do artista em questão, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação da programação da festividade de inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura, para utilização no Evento de inauguração de obras neste distrito, conforme especificações constantes deste DFD, terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município, além da manutenção das tradições e festividades culturais da nossa cidade.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio deste documento de formalização de demanda, solicita a contratação do Artista “**TOPS DE LUXO**” para se apresentar na festa de inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura, para utilização no Evento de inauguração de obras neste distrito, conforme especificações constantes deste DFD.

A Artista TOPS DE LUXO é conhecida em nossa região, aprovada pelo gosto musical, tendo inclusive apresentado documentação farta, capaz de demonstrar já ter realizado inúmeras apresentações, além de comprovar que o valor aqui proposto, é condizente para com os valores já cobrados em outras apresentações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

A contratação a banda TOPS DE LUXO, se dará diretamente com a própria Artista, por meio da empresa exclusiva **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650 PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ 55.949.416/0001-42, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para apresentação na data de 16/03/2024, durante a festividade de inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura, para utilização no Evento de inauguração de obras neste distrito, conforme especificações constantes deste DFD.

Informo que esta solicitação tem por objetivo contratar Artistas musicais para se apresentarem e abrihantarem a festividade de durante a festividade de inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura, para utilização no Evento de inauguração de obras neste distrito, conforme especificações constantes deste DFD, o qual atrai muitos visitantes, incrementando a receita do nosso município. A respectiva Artista será contratada por meio da empresa **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650**, a qual detém a exclusividade do artista pretendido.

Informo que, nos termos do inciso IV do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, foi efetuada consulta ao Departamento de Contabilidade deste município, sobre a existência de Crédito Orçamentária para acobertar a despesa, tendo o Departamento Contábil, conforme documento em anexo, informado a existência da seguinte Dotação Orçamentária para acobertar a despesa:

02.005.001.13.392.0007.2.081 **REALIZAÇÃO EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO** - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC FICHA 93.

Insta ressaltar, que a Artista é composta por 16 integrantes entre músicos e artistas, técnicos, operadores e motoristas.

A Banda possui um repertório bem eclético, **TOPS DE LUXO**. No preço acima proposto, estão inclusas despesas de transporte de músicos, equipe técnica e equipamentos, hospedagem, alimentação, abastecimento do Camarim, compreendendo alimentação e bebida, fornecimento de Paineis de LED durante a apresentação, instalação de praticáveis, cenário e figurinos, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

Quanto ao pagamento, por considerar que tradicionalmente o artista, para fins de reservar a data para a realização do show propriamente dito, solicita um adiantamento financeiro para, além de garantir a contratação, custear o traslado, compreendendo despesas de transporte dos músicos, equipamentos, alimentação e hospedagem.

Desta forma, para fins de garantir e reservar a contratação da banda “**TOPS DE LUXO**”, requer, nos termos do § 1º do art. 145 da Lei Federal 14.133/2021, seja o pagamento total, realizado em 02 (duas) parcelas no importe de 50% (cinquenta por cento) cada, sendo 50% (cinquenta por cento) pagos à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

empresa, **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650**, o qual corresponde ao valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sugerindo inclusive, que o pagamento seja realizado em até 14 (quatorze) de março de 2024 a contar da data de emissão da Nota fiscal correspondente à primeira parcela.

Já o restante, correspondente aos outros 50% (cinquenta por cento), pagos até 1(primeiro) dias útil após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal referente à segunda e última parcela, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ambos pagamentos deverão ser realizados diretamente na conta bancária indicada, desde que, de propriedade da empresa **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650**.

Por tais razões, requer seja a presente Formalização de Demanda, autorizada pelo Imo. Sr. Prefeito Municipal.

Sem mais para o momento, externo protesto de elevada estima e consideração.

Rosario da Limeira/MG, 04 de março de 2024.

PAULEANDRO BICARIO COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pela Ilma. Sr. PAULEANDRO BICARIO COELHO, requerendo a contratação da pessoa jurídica **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650 PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ 55.949.416/0001-42, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para apresentação na data de 16/03/2024, durante a festividade de inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura, para utilização no Evento de inauguração de obras neste distrito, para fins de apresentação musical da Banda “**TOPS DE LUXO**”, durante a realização das festividade de inauguração no distrito do ancorado o Centro de Convivência Mario José da Silva e calçamentos de ruas no dia 16 de março as 19:00hrs, para atender a demanda do setor de Cultura. A apresentação da referida Artista se dará na data de 16/03/2024, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: - 02.005.001.13.392.0007.2.081 **REALIZAÇÃO EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO** - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA 93.

No preço proposto, estão inclusos todas as despesas de transporte de músicos, equipe técnica e equipamentos, hospedagem e alimentação de todos os integrantes do Artista, compreendendo a Equipe Técnica, abastecimento do Camarim durante o Show, fornecimento de Pannel de LED durante a apresentação, instalação de praticáveis, cenário e figurinos, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

Quanto ao pagamento, este se dará em 02 (duas) parcelas no importe de 50% (cinquenta por cento) cada, sendo 50% (cinquenta por cento) pagos à empresa, **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650**, o qual corresponde ao valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sugerindo inclusive, que o pagamento seja realizado em até o dia 14 (quatorze) de março de 2024, a contar da data de emissão da Nota fiscal correspondente à primeira parcela e os outros 50% (cinquenta por cento), restante, pagos até 1 (primeiro) dias útil após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal referente à segunda e última parcela, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser realizado em no 01 (primeiro) dia útil após a realização do evento, pagamentos estes que deverão ser realizados diretamente na conta bancária indicada, desde que, de propriedade da empresa **JOÃO BAPTISTA MARTINS NETO 13176032650**, tudo conforme contrato a ser firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **João Baptista Martins Neto 13176032650, inscrita no CNPJ sob o nº 42.823.231/0001-45**, endereço no município de EUGENÓPOLIS/MG, na RUA JOSÉ GONÇALVES PORTUGAL, Nº159 CASA A, BAIRRO DE FÁTIMA, o que o faço conforme inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.rosariodalimeira.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Rosário da Limeira/MG 05 de março de 2024.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal